



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016/2019

Concede Férias a Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o art. 63, caput, da Lei Municipal nº 783/2007 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES".

Considerando o teor do Procedimento Administrativo iniciado com o Requerimento protocolizado às fls. 104-F, sob o nº 316, de 20/09/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA**, Assessora Parlamentar, para **01/10/2019 a 30/10/2019**, referente ao período de 02/07/2018 a 02/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 23 de setembro de 2019.

ARNALDO MARTINS
Presidente CMI-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 23 / 09 / 2019

Marcelo da Câmara Municipal
Arnaldo Martins